



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA
ESTENDIDA COM FAIXA DE PEDESTRE, NA ALAMEDA DA
FRINCASA, (PRÓXIMO A SAÍDA DO PARQUE CRAVO E A
ROSA), NO BAIRRO ITACIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a instalação de uma lombada estendida com faixa de pedestre na Alameda da Frincasa próximo a saída do Parque Cravo e a Rosa, no Bairro Itacibá, neste município,

Tal solicitação é de suma importância para oferecer mais segurança ao deslocamento de pedestres e veículos que utilizam o trecho supracitado, uma vez que, devido à não existência de lombadas (quebra-molas) prejudica consideravelmente pessoas e veículos, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes evitando possíveis atropelamentos.

O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam essa via pública.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de fevereiro de 2025.

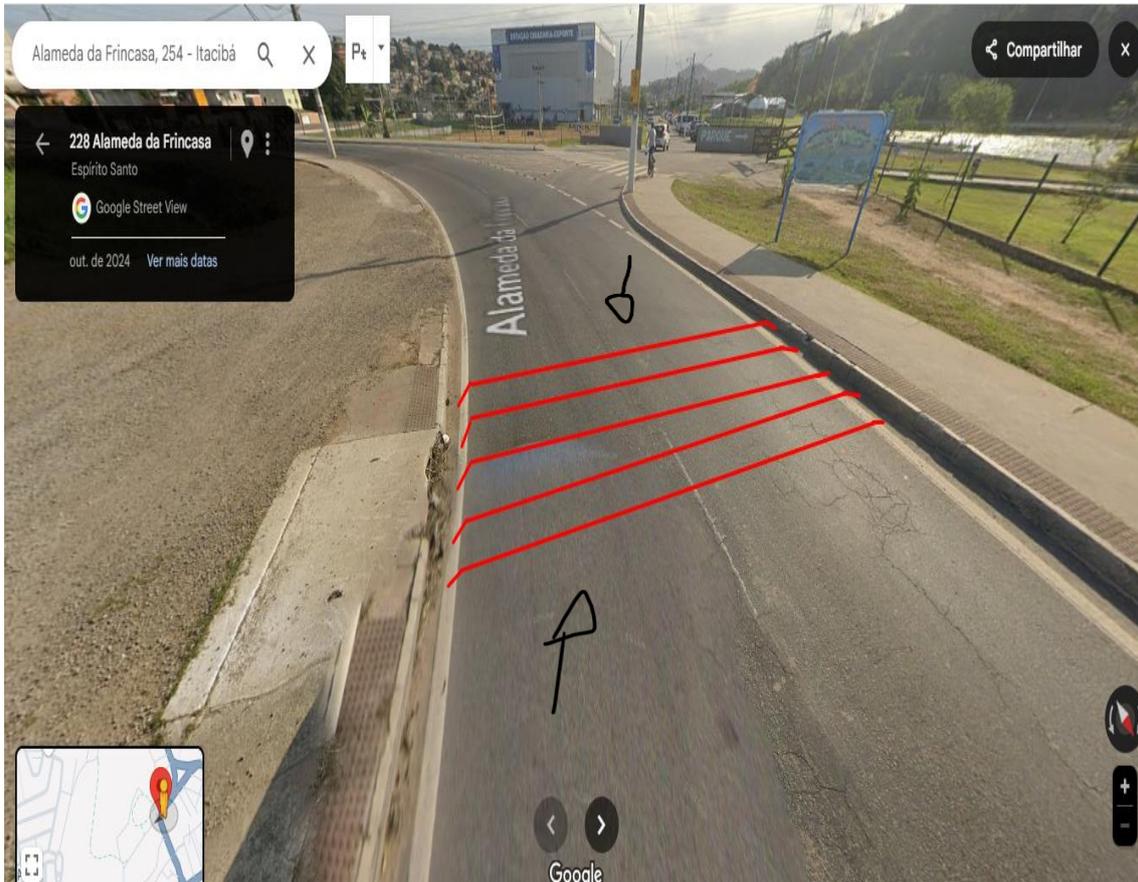
LOMBADA ESTENDIDA COM FAIXA DE PEDRESTE NO BAIRRO ITACIBÁ

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM



JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador - Partido Podemos

TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200340039009300360034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

